



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CIANORTE.**

Travessa Itororó, 300 – 1º andar, Cianorte/PR – CEP: 87.200-153.

Fone: (44) 3619-0509

**PORTARIA N.º 02/2020**

A Doutora Marília Mitie Yoshida – MMª. Juíza de Direito e Diretora do Fórum desta Cidade e Comarca de Cianorte - Estado Do Paraná, na Forma da Lei,

Considerando a ausência injustificada de energia elétrica pela empresa Copel;

Considerando, ainda, que o prédio do Fórum e quase toda a cidade, principalmente na área central, permaneceu sem energia elétrica por um período superior a duas horas;

Considerando que por orientação da assessoria do Presidente do Tribunal de Justiça, especificamente do gabinete institucional de assessoria aos magistrados, **RESOLVE**

**SUSPENDER**

I - o expediente Forense desta Comarca de Cianorte na presente data (17/02/2020), a partir das 15 horas, tendo em vista a impossibilidade de exercer as atividades jurisdicionais desta Comarca.

II – os prazos processuais aos jurisdicionados, a fim de garantir seus direitos de defesa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se a douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Oficie-se a Ordem dos Advogados dando conhecimento da presente Portaria.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 17 de fevereiro de 2020.

  
**Marília Mitie Yoshida**

**Juíza de Direito Diretora do Fórum**